ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 130 de 04 de novembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta dias), a servidor público municipal **JUAREZ ZILLI,** Matrícula 1133/01, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Secretária Municipal de Administração e fazenda conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 04 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Dr. Eduardo Dias de Souza
Ortopedia e Traumatologia
Especialista em Cirurgia do Pé e Tornozelo
Reconstrução e Alongamento Ósseo | Trauma
CRM - PR 37796 | TEOT 15713

INSTITUTO MUSSI

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins de trabalho, que Juarez Zilli passou por procedimento cirúrgico ortopédico no tornozelo Direito. Necessitará de, pelo menos, 60 (sessenta) dias de afastamento de suas atividades laborais habituais.

CID 10: S93.2

Atenciosamente

Dr. Eduardo Dias de Souza

Pato Branco, 04 de Novembro de 2025.

46 99106.7087 | 46 3220.2848
46 99918.3916 (Emergência)
Avenida Brasil, 450 - Mezanino, Centro
Pato Branco - PR | CEP 85.501-071